

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE EXPLOSIVOS, NUCLEARES, DESTILAÇÃO DE ÁLCOOL, GASES, DE PERFUME E COSMÉTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELA, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADUBOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E CONEXOS E SIMILARES, COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, MAGÉ, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI. CARTA SINDICAL Nº 3.511, DE 1º DE AGOSTO DE 1941- CNPJ: 33.652.629/0001-75 - Sede: Rua Andrade Figueira, 206 – Cep.21.360-230 Madureira - Rio de Janeiro / RJ.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores das Indústrias de Produtos Farmacêuticos, das bases territoriais dos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti, conforme edital publicado no jornal O Dia, edição de 01 de fevereiro de 2023. Sendo as seguintes ordens do Dia: a) Aprovação e encaminhamento de pauta a categoria econômica apresentada pela Diretoria; b) Aprovação da Contribuição Negocial; c) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar e, se frustradas as negociações, instaurar o competente dissídio coletivo ou acordo coletivo de trabalho; d) Assuntos Gerais. Por meio virtual de consulta à “Pauta Proposta” pela direção do TRAQUIMFAR disponibilizada no site www.traquimfar.org.br, no período compreendido de 06 a 08 de fevereiro de 2023. Os empregados da Categoria, após consulta, aprovaram por ampla maioria a Pauta Proposta e a outorga a Direção do TRAQUIMFAR a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada por mim, Antônio Vieira Nunes Filho a presente ata.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

Aurélio Antônio de Medeiros
Diretor - TRAQUIMFAR